LEI Nº 064/2015

Súmula: - Denomina de **JULIA ELIAS NAIME**, a Rua localizada no Lote de Terras nº. 2/3B-REM-2/3A-3 e Lote nº. 2/3B-1 da Quadra 05, do Loteamento Recanto Mundo Novo, em nosso Município, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Denomina de **JULIA ELIAS NAIME**, a Rua localizada no Lote de Terras nº. 2/3B-REM-2/3A-3 e Lote nº 2/3B-1, da Quadra 05, do Loteamento Recanto Mundo Novo, neste Município.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 18 de junho de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal